



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADORES	
Proporcionalidade ao atingimento das metas estabelecidas no IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar o atendimento das exigências específicas relacionadas à contratação de empresa especializada no fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.
Meta a cumprir	100% do serviço contratado pela Administração.
Instrumento de Medição	Planilha de controle do serviço executado, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará diariamente o cumprimento do mesmo, conforme perspectiva da administração.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências diárias refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou da glosa, pelo não atingimento.
Início da vigência	Da assinatura do contrato/ Emissão da Ordem de Execução do Serviço.
Faixas de ajustes no pagamento	Tolerância – Fator de Aceitação de 1 a 30: 100% do valor mensal Faixa 01 – Fator de Aceitação de 31 a 40: 98% do valor mensal Faixa 02 – Fator de Aceitação de 41 a 60: 96% do valor mensal Faixa 03 – Fator de Aceitação de 61 a 80: 94% do valor mensal Faixa 04 – Fator de Aceitação de 81 a 100: 92% do valor mensal Faixa 05 – Fator de Aceitação acima de 100: 90% do valor mensal
Sanções	Faixa 05 – Fator de Aceitação acima de 100 - Avaliação de Rescisão Contratual Unilateral
Observações	Os eventuais inadimplementos estarão suscetíveis a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade.

TABELA DE IMPERFEIÇÕES E EFEITOS REMUNERATÓRIOS

1. Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;
2. Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização, previsto no escopo objeto;
3. Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;
4. Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos neste instrumento, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;
5. Executar os serviços em desacordo com as especificações técnicas de modo a não atender os padrões de qualidade e aceitabilidade;

FATORES DE AVALIAÇÃO

- Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Recusar-se a executar o serviço determinado pela fiscalização, previsto no escopo objeto;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos neste instrumento, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

- Executar os serviços em desacordo com as especificações técnicas de modo a não atender os padrões de qualidade e aceitabilidade.

Total de Ocorrências:

Data Ocorrência	Descrição Sintética

TOTAL DE OCORRÊNCIAS DESTE RELATÓRIO

IMPERFEIÇÃO	1	2	3	4	5
TOTAL DE OCORRÊNCIAS					
MULTIPLICADOR (X)	10	10	10	10	10
NÚMERO CORRIGIDO (=)					

SOMATÓRIO DOS NÚMEROS CORRIGIDOS (FATOR DE ACEITAÇÃO): _____

AJUSTE NO PAGAMENTO: _____

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

LIDIANA BEZERRA DE PAULA 1º Ten QOCon ADM
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Aprovado por:

(assinado eletronicamente)

SILVIA NATALIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas da BANT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Instrumento de Medição de Resultado - IMR
Data/Hora de Criação:	22/05/2026 11:58:14
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4f0b4bd4549329846cd3ce035e2cc51d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LIDIANA BEZERRA DE PAULA no dia 22/05/2026 às 11:36:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 25/05/2026 às 09:28:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 15/06/2026 às 11:36:02 no horário oficial de Brasília.